



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO N º 299/2014

Enderson da Silva (Eco Staccato), Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de se fazer um estudo visando à possibilidade de se constituir uma Orquestra Sinfônica no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Rouanet, tem o objetivo de promover, proteger e valorizar expressões culturais nacionais por meio de incentivos fiscais.

Pudemos constatar que através de outros projetos realizados em outros municípios, institutos de pesquisas garantem que as crianças que participam desses projetos aumentaram seu rendimento escolar em outras matérias e melhoraram, consideravelmente, os trabalhos em grupo; entre outros benefícios estão também: disciplina, paciência, sensibilidade, coordenação, concentração e capacidade de memorização.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo Municipal, a atenção costumeira.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de novembro de 2014.

ENDERSON DA SILVA
- Vereador -